



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 369/2019

Institui a Comissão de Averiguação da Ocorrência de Sinistro com o veículo Renault Logan

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação do acidente ocorrido com veículo Renault Logan do Coren-ES, quando utilizado por conselheiro para atividade de representação no município de Alegre;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1485/2019, e o Despacho de próprio punho da Chefe de Gabinete do Coren-ES, expedidos em 05/11/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão de Averiguação da Ocorrência de Sinistro com o veículo Renault Logan:

- Márcia Rita Bertoldi – Assessora de Comunicação (Presidente);
- Nickolas Santos Silva – Assistente Jurídico;
- Thais de Souza Lima Teixeira – Pregoeira.

Art. 2º – A comissão deverá apresentar à Diretoria, no prazo de 60 dias, relatório com a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 07 de novembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS